



DECRETO Nº 4.764, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

Declara luto oficial pelo falecimento do
Papa Francisco.

O Prefeito do Município de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder da Igreja Católica, figura de destaque mundial e símbolo de paz, humildade e diálogo entre os povos;

Considerando os relevantes serviços prestados por Sua Santidade à humanidade, pautados pela promoção dos valores cristãos, do respeito à dignidade humana e da justiça social;

Considerando o sentimento de profundo pesar que envolve milhões de fiéis e cidadãos em todo o mundo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial em todo o município de Maria da Fé por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal